

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CELIA DA FONSECA JULIO DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22XXX.XX e da CTPS nº 7XXXX, Série nº 1XXX, inscrita no CPF/MF nº 148.XXX.XXX-06, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX6, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTÔNIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital